



PORTARIA Nº 0308/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO Nº 0035.0332.1966.0136/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 – SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria 1459/2025 – SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal (por titulação) para a Classe “C” ao servidor **LUIS HENRIQUE MOREIRA LOPES MONTENEGRO**, ocupante do Cargo de **ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO**, matrícula nº 0105784-7-01, **GRUPO MEIO AMBIENTE**, lotado no **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS**, em razão da conclusão do curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES AMBIENTAIS. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS**, com efeitos financeiros a contar de 23/10/2025, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 12, da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 742444013. Cód. CRC: 1615249
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 09/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

